



PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 9/2020-180601
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dois dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte , o Município de SANTARÉM NOVO, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico 001/2020 para Registro de Preços nº LICITAÇÃO Nº 9/2020-180601**, RESOLVE registrar os preços para (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTÍCIOS), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para atender a demanda do MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO E SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2020 para Registro de Preços nº 001/2020 LICITAÇÃO Nº 9/2020-180601, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020 LICITAÇÃO Nº 9/2020-180601 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTARÉM NOVO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SANTARÉM NOVO-PA, 21 de Julho de 2020

MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO
C.N.P.J. nº 05.149.182/0001-80
CONTRATANTE

RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, SANTARÉM NOVO - PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67
CONTRATADO

F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 29.737.361/0001-05
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SANTARÉM NOVO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 LICITAÇÃO nº 9/2020-180601.

Empresa: F R RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.737.361/0001-05, estabelecida à R JARDIM ANABIJU, Nº 79, CASTANHEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS, C.P.F. nº 636.468.542-00, R.G. nº 3250199 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	FARINHA DE TAPIOCA 500G Embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	PACOTE	1,700.00	2,250	3.825,00
00008	BATATA INGLESA IN NATURA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	2,550.00	5,740	14.637,00
00009	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Lei Municipal Vigilância Sanitaria n.5504/99.	QUILO	1,700.00	17,900	30.430,00
00010	CARNE BOVINA MÚSCULO DE SEGUNDA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	3,400.00	22,000	74.800,00
00011	CARNE BOVINA PATINHO DE PRIMEIRA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Lei Municipal Vigilância Sanitaria n.5504/99.	QUILO	1,275.00	27,450	34.998,75
00012	CEBOLA BRANCA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 1	QUILO	510.00	5,000	2.550,00
00014	CHEIRO VERDE IN NATURA APROXIMADAMENTE 120G apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PACOTE	1,700.00	4,900	8.330,00
00016	FILÉ DE PEIXE CONGELADO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	2,550.00	15,000	38.250,00
00017	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária	QUILO	850.00	6,100	5.185,00
00018	FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Lei Municipal /	QUILO	1,700.00	6,150	10.455,00

RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, SANTARÉM NOVO - PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00019	Vigilância Sanitária n.5504/99 LIMÃO REGIONAL TIPO JAPONÊS IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades.	QUILO	425.00	3,500	1.487,50
00020	MAÇÃ IN NATURA VERMELHA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	680.00	8,000	5.440,00
00021	MAMÃO PAPAIA IN NATURA Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	1,700.00	4,300	7.310,00
00022	MACAXEIRA IN NATURA Gênero de boa procedência, integro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de redinha. 1 kg por embalagem, produto com registro DAP. AMOSTRA 1 KG	QUILO	850.00	3,350	2.847,50
00023	MELANCIA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	2,550.00	2,500	6.375,00
00024	MELÃO IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	1,275.00	3,500	4.462,50
00026	PEPINO IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	2,550.00	3,150	8.032,50
00027	PIMENTÃO IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	1,700.00	4,710	8.007,00
00028	QUEIJO TIPO MUSSARELA Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	425.00	34,000	14.450,00
00030	UVA TIPO ITÁLIA IN NATURA verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	2,550.00	9,490	24.199,50
00031	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CÔCO 12X400G Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	CAIXA	3,400.00	36,500	124.100,00
00033	BISCOITO TIPO MARIA 10X400G dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	CAIXA	1,700.00	28,300	48.110,00
00037	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	QUILO	4,250.00	3,550	15.087,50
00039	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	QUILO	2,550.00	3,150	8.032,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



00040	Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO	QUILO	850.00	3,200	2.720,00
00042	Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade GOIABADA 500G	UNIDADE	572.00	3,990	2.282,28
	Doce, de goiaba, consistencia firme ou de corte. Embalagem contendo no minimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade				
00044	LEITE DE CÔCO TRADICIONAL 200ML	UNIDADE	1,275.00	1,450	1.848,75
	Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade				
00045	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA	LITRO	4,250.00	4,250	18.062,50
	Embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade				
00046	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G	PACOTE	2,125.00	4,990	10.603,75
	Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.				
00048	MARGARINA VEGETAL 500 G	POTE	2,675.00	4,000	10.700,00
	Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade				
00050	ABACAXI IN NATURA	QUILO	1,275.00	4,250	5.418,75
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo				
00051	ABÓBORA IN NATURA	QUILO	1,700.00	3,150	5.355,00
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
00052	COUVE IN NATURA APROXIMADAMENTE 120G	MAÇOS	2,550.00	4,800	12.240,00
	Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas				
00053	LARANJA IN NATURA	QUILO	3,400.00	2,900	9.860,00
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parásitos e larvas				
00056	ABACATE IN NATURA	QUILO	2,125.00	6,200	13.175,00
	In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas				
00057	CARNE BOVINA MOÍDA EM CONSERVA 320G	UNIDADE	4,250.00	5,250	22.312,50
	Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
00058	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 130G	UNIDADE	2,975.00	2,400	7.140,00
	Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade				
00061	CAFÉ SOLÚVEL 200GR	UNIDADE	1,275.00	1,660	2.116,50
	Com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC				
00062	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	UNIDADE	5,100.00	3,250	16.575,00
	Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira contendo data de fabricação e prazo de validade				
00063	OVOS EXTRA GRANDE (CUBA)	BANDEJA	2,125.00	14,500	30.812,50
	Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.				
00065	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML	GARRAFA	1,275.00	1,290	1.644,75
	Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
00072	ADOÇANTE DIETÉTICO 200ML	UNIDADE	850.00	4,800	4.080,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



	Líquido, a base de edulcorante artificial, Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00073	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G Embalagem dupla, com mínimo de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	PACOTE	3,400.00	3,250	11.050,00
00074	PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais	QUILO	2,975.00	7,250	21.568,75
00075	PEITO DE FRANGO EM FILÊ Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Lei Municipal / Vigilância Sanitária	QUILO	3,400.00	11,500	39.100,00
00076	SALSICHA PARA HOT DOG Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo Lei Municipal / Vigilância Sanitária	QUILO	2,975.00	6,150	18.296,25
00079	TOMATE IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	2,550.00	5,800	14.790,00
00082	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade	QUILO	4,250.00	5,900	25.075,00
00083	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade	QUILO	4,250.00	7,000	29.750,00
00084	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade	QUILO	4,250.00	8,500	36.125,00
00085	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAPEREBA Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade	QUILO	4,250.00	8,000	34.000,00
00087	CARNE BOVINA CHÃ DE FORA DE PRIMEIRA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Lei Municipal / Vigilância Sanitária	QUILO	2,975.00	28,600	85.085,00
00088	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Feijão preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	QUILO	4,250.00	7,900	33.575,00
00093	REQUEIJÃO CREMOSO 200G Com no mínimo 200 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade	UNIDADE	3,100.00	5,300	16.430,00
00098	MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido	LATA	1,700.00	3,300	5.610,00
00108	TANGERINA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	1,275.00	6,300	8.032,50
00109	PÊRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de	QUILO	850.00	9,900	8.415,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



00113	sujidades, parasitos e larvas FÍGADO BOVINO INTEIRO CONGELADO	QUILO	3,800.00	11,000	41.800,00
	Fígado, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais				
00114	BUCHO BOVINO CONGELADO	QUILO	2,900.00	16,900	49.010,00
	Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais				
00115	CARNE BOVINA MOÍDA (PICADINHO) CONGELADA	QUILO	4,250.00	11,000	46.750,00
	Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Lei Municipal / Vigilância Sanitária				
00116	BACON FATIADO EMBALADO A VÁCUO	QUILO	1,700.00	37,000	62.900,00
	com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
00117	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA	QUILO	1,700.00	14,500	24.650,00
	Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais,				
00118	MASSA PARA SOPA 500G	PACOTE	1,700.00	2,500	4.250,00
	A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido				
VALOR TOTAL R\$					1.294.612,03

Empresa: R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 29.563.124/0001-67, estabelecida à AV SENADOR LEMOS, TELEGRAFO SEM F, Belém PA, (91) 3222-2222, representada neste ato pelo Sr(a). ROMULO JACQUES CORREA, C.P.F. n° 024.352.532-06, R.G. n° 6941775 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL 100G	PACOTE	510.00	1,800	918,00
	Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
00002	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G	UNIDADE	1,700.00	1,650	2.805,00
	Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00003	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 500G	UNIDADE	2,550.00	1,300	3.315,00
	FARINHA DE MILHO, PRE COZIDA, EM PACOTE COM, NO MINIMO 500g DE PESO LIQUIDO, TIPO POLENTA INSTANTANEA.				
00005	SAL REFINADO IODADO	QUILO	850.00	0,850	722,50
	BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SÓDIO 390MG E IODO 20UG A 40UG. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. Especificação : Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00006	ALFACE IN NATURA APROXIMADAMENTE 120G	QUILO	1,700.00	19,890	33.813,00
	Em pé, apresentando grau de evolução completo do				

RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, SANTARÉM NOVO - PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



00007	tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas ALHO IN NATURA	QUILO	799.00	24,990	19.967,01
00013	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. CENOURA IN NATURA	QUILO	680.00	4,200	2.856,00
00015	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas CHUCHU IN NATURA	QUILO	425.00	2,850	1.211,25
00025	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas PÃO TIPO FRANCÊS 50G	UNIDADE	17,000.00	0,630	10.710,00
00029	Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação REPOLHO IN NATURA	QUILO	1,275.00	4,600	5.865,00
00032	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 (FARDO)	FARDO	211.00	104,400	22.028,40
00034	Embalagem contendo 30 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL 10X400G	CAIXA	850.00	29,400	24.990,00
00035	Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade CONDIMENTO PREPARADO PARA CALDO DE CARNE 19G	UNIDADE	425.00	0,710	301,75
00036	Embalagem com no mínimo 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade FLOCOS DE CEREALIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INS TANTÂNEO	PACOTE	1,700.00	5,900	10.030,00
00038	Flocos de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante AMIDO DE MILHO 500G	QUILO	1,700.00	8,000	13.600,00
00041	Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	QUILO	2,550.00	9,200	23.460,00
00043	CONTENDO EM 30G DO PRODUTO VALOR ENERGÉTICO DE 100KCAL; CARBOIDRATOS 16G; PROTEÍNAS 7G; GORDURAS TOTAIS 0G; COLESTEROL 0G; FIBRA ALIMENTAR 8G; CALCIO 31MG; FERRO 2MG; SÓDIO 0MG DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR NO PAÍS ANVISA/MS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 90 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395G	UNIDADE	2,550.00	3,450	8.797,50
00047	Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	PACOTE	2,975.00	2,390	7.110,25
00049	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS	UNIDADE	1,275.00	1,400	1.785,00
	Embalagem: mínimo de 85g, com identificação do produto,				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



00054	marca do fabricante, prazo de validade AÇÚCAR REFINADO Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	QUILO	4,250.00	3,450	14.662,50
00055	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante	GARRAFÃO	12,750.00	5,000	63.750,00
00059	SALSICHA EM CONSERVA 180G Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNIDADE	2,975.00	2,350	6.991,25
00060	MISTURA PARA PREPARO DE SUCO ARTIFICIAL SABORES VA RIADOS 25G Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNIDADE	3,400.00	0,770	2.618,00
00066	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR CAJU 500ML A base de polpa de caju, acidulante INS 330 (ácido cítrico), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco para 4 litros de água	GARRAFA	1,700.00	1,970	3.349,00
00067	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR ACEROLA 50 OML A base de polpa de acerola, acidulante INS 330 (ácido cítrico), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco para 4 litros de água	GARRAFA	1,700.00	2,990	5.083,00
00068	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR MARACUJÁ 500ML A base de polpa de maracujá, acidulante INS 330 (ácido cítrico), açúcar invertido. Diluição: um litro de suco para 4 litros de água.	GARRAFA	1,700.00	4,480	7.616,00
00069	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO ADOÇADO SABOR UVA 500ML Com no mínimo 500 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	GARRAFA	1,700.00	4,200	7.140,00
00070	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM 200G Embalagem: pacote com mínimo 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	PACOTE	425.00	0,980	416,50
00071	ACHOCOLATADO EM PÓ 500G Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem contendo mínimo de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	PACOTE	850.00	4,480	3.808,00
00077	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 10X400G dupla contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	CAIXA	2,125.00	27,980	59.457,50
00078	BISCOITO TIPO MAIZENA COM 24X400G dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	CAIXA	2,125.00	69,900	148.537,50
00080	QUEIJO TIPO PRATO Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	850.00	38,000	32.300,00
00081	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade	QUILO	4,250.00	6,950	29.537,50
00086	PRESUNTO DE CARNE DE AVE TIPO CHESTER FATIADO Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	QUILO	1,275.00	44,500	56.737,50
00089	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	QUILO	2,975.00	3,600	10.710,00
00090	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	PACOTE	1,700.00	2,450	4.165,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



00091	FARINHA DE ROSCA 500G	UNIDADE	850.00	4,000	3.400,00
00092	FARINHA, de rosca, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UNIDADE	1,700.00	5,990	10.183,00
00094	ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE INTEGRAL E AÇUCAR, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM LATA COM 400 GRAMAS DE PRODUTO (TIPO FARINHA LACTEA OU SIMILAR). OBSERVACOES: O PRAZO DE VALIDADE DEVERA SER DE,NO MINIMO, 12 MESES.	UNIDADE	3,100.00	3,100	9.610,00
00094	IOGURTE NATURAL DE FRUTAS 200ML	UNIDADE	3,100.00	3,100	9.610,00
00095	Rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNIDADE	2,550.00	3,890	9.919,50
00095	MAIONESE TRADICIONAL 250G	UNIDADE	2,550.00	3,890	9.919,50
00096	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	UNIDADE	2,550.00	3,890	9.919,50
00096	MANTEIGA COM SAL	QUILO	2,125.00	20,800	44.200,00
00097	De primeira qualidade. Embalagem com 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	2,125.00	20,800	44.200,00
00097	ERVILHA EM CONSERVA 200G	LATA	1,700.00	3,000	5.100,00
00100	Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	LATA	1,700.00	3,000	5.100,00
00100	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 160G	PACOTE	1,275.00	1,360	1.734,00
00101	Embalagem com no mínimo 160 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	PACOTE	1,275.00	1,360	1.734,00
00101	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO 160G	PACOTE	1,275.00	1,360	1.734,00
00102	Embalagem com no mínimo 160 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	PACOTE	1,275.00	1,360	1.734,00
00102	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 100G	PACOTE	425.00	4,000	1.700,00
00103	Tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	PACOTE	425.00	4,000	1.700,00
00103	PÃO DE HAMBURGUER 50G	UNIDADE	12,750.00	0,970	12.367,50
00104	Com no mínimo 50 g, fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação	UNIDADE	12,750.00	0,970	12.367,50
00104	PÃO DE CHÁ	UNIDADE	17,000.00	0,970	16.490,00
00105	Com no mínimo 50 g, fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação	UNIDADE	17,000.00	0,970	16.490,00
00105	PÃO DE FORMA	UNIDADE	3,400.00	5,470	18.598,00
00106	Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação	UNIDADE	3,400.00	5,470	18.598,00
00106	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES	QUILO	2,975.00	7,400	22.015,00
00107	Peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	QUILO	2,975.00	7,400	22.015,00
00107	BANANA IN NATURA	QUILO	2,125.00	4,480	9.520,00
00110	Da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	2,125.00	4,480	9.520,00
00110	MARACUJÁ IN NATURA	QUILO	4,250.00	7,800	33.150,00
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	QUILO	4,250.00	7,800	33.150,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Prefeitura Municipal de Santarém Novo



00112	CÔCO RALADO 100G	PACOTE	2,975.00	3,550	10.561,25
	Sem açúcar, Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido				
00119	CHARQUE PONTA DE AGULHA 5K	FARDO	425.00	164,900	70.082,50
	Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Lei Municipal Vigilância Sanitária				
				VALOR TOTAL R\$	931.529,66